

PRÓ-REITORIA DE CIÊNCIAS EXATAS E PRÓ-REITORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS
Coordenações de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia de Software – Campus Maricá

EDITAL PARA CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2024.2

Os Pró-Reitores de Ciências Exatas e Ciências Humanas da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em observância à legislação em vigor, comunica aos professores e alunos dos Cursos de Graduação da Universidade de Vassouras do *campus* Vassouras, ligados a estas Pró-Reitorias, que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Programa de Monitoria Voluntária, no período de **04 à 08 de setembro de 2024.**

1.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 As funções de Monitoria serão exercidas por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, selecionados através de análise curricular.

1.2 Poderão pleitear as vagas de monitor:

- a) alunos regularmente matriculados que já tenham cursado a disciplina na qual se candidataram, com média de aprovação igual ou superior a 7.0 (sete);
- b) alunos que estejam cursando a disciplina, desde que possuam notável desempenho na mesma;
- c) alunos que não tenham infringido o Art. 171 do CAPÍTULO V, do Regimento Geral da Universidade de Vassouras;
- d) alunos que possuam disponibilidade de no mínimo 3 horas semanais para exercer as funções;

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INSCRIÇÃO



2.1 Documento necessário: Cópia do histórico (disponível no site da Universidade de Vassouras / Portal do aluno).

2.2 Inscrições diretamente por: <https://forms.office.com/r/XFMKRPYRM1>

2.3 Para realizar inscrição é necessário utilizar uma conta Microsoft, como o email univassouras, hotmail e outlook por exemplo.

3 DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1 Será oferecida **uma vaga para cada disciplina;**

3.2 As disciplinas para o Programa de Monitoria Voluntária, encontram-se no anexo deste Edital;

3.3 A seleção dos monitores será feita por análise curricular, que terá como propósito, detectar aptidão e habilidade para exercer com desembaraço as funções da monitoria;

3.4 O **resultado** será lavrado em Ata, pelos Coordenadores dos respectivos cursos, e divulgados no site da instituição, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da análise;**

4 DA ATIVIDADE DE MONITORIA

4.1 As Normas para as atividades de Monitoria estão definidas no Regulamento de Monitoria aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 024/2011 de 16 de junho de 2011;

4.2 A carga horária da Monitoria das disciplinas oferecidas deverá ser definida pelo Colegiado do Curso tendo o mínimo de 03 horas;

4.3 Os alunos aprovados no concurso estipulado pelo presente edital deverão participar do programa de monitoria no seguinte período: **09/09/2024 a 20/12/2024;**

4.4 A monitoria deverá ser realizada presencial e/ou remotamente, por meio das Tecnologias da Informação e comunicação;

4.5 O monitor deverá estabelecer horários e dias da semana para a monitoria em comum acordo com a coordenação de curso;



4.6 O monitor deverá fazer o controle de frequência e gravar as aulas de monitoria, quando for o caso, enviando tais registros à coordenação do curso;

4.7 O Programa de Monitoria Voluntária presencial e online, não prevê nenhum tipo de benefício, bolsa, remuneração ou ajuda de custo, considerando tratar-se de atividade voluntária;

4.8 Ao final do período de monitoria, o aluno monitor receberá uma **Declaração de atuação** detalhando o período de atuação e as atividades desempenhadas, que poderá ser utilizado para comprovar as horas dedicadas à monitoria;

4.9 As horas dedicadas à monitoria serão consideradas como atividades complementares no histórico acadêmico do aluno, de acordo com as normas vigentes do curso e da instituição;

4.10 Situações omissas serão resolvidas pelo Colegiado de Curso, cabendo ainda recurso ao Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Vassouras, 02 de setembro de 2024.

Diretora Acadêmica das Mantidas Compartilhadas

Pró-Reitora de Ciências Sociais Aplicadas



Anexo

CURSOS	DISCIPLINAS
Engenharias	Probabilidade e Estatística
CURSOS	DISCIPLINAS
ENGENHARIA CIVIL	<ul style="list-style-type: none">- Resistência dos Materiais- Tecnologia e Ciência dos Materiais- Fundamentos de Cálculo- Resolução de problemas para Engenharia II- Cálculo para Engenharia I- Fenômenos de Transporte
ENGENHARIA DE SOFTWARE	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura de Dados- Laboratório de Programação Front End- Física para Engenharia I- Laboratório de Web Sites
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<ul style="list-style-type: none">- Contabilidade Básica- Contabilidade Industrial- Matemática Para Contabilidade- Matemática Financeira
ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Matemática Para Administração- Gestão de Talentos- Matemática Financeira- Contabilidade Gerencial- Finanças, Controladoria e Mercado- Modelos de Tomada de Decisão